



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 01 DE JUNHO DE 1993

Aprova o nome do Sr. **NORBERTO RIBAS** para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da
PROGUAÇU.

O VEREADOR DR. MÁRIO VEDOVELLO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

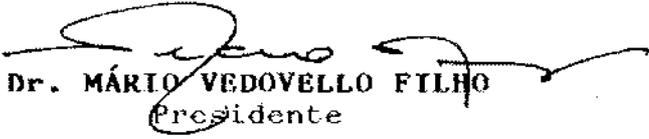
ARTIGO 1º) É aprovado o nome do Sr. **NORBERTO RIBAS**, R.G. nº 2.362.385, para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFTXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de Junho de 1993


Dr. MÁRIO VEDOVELLO FILHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


FERNANDO DE SEIXAS PERETRA
Diretor de Secretaria